



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA –
(COAPF-CAU/MA)

INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA do exercício de 2020.
ORIGEM	3ª Reunião Ordinária da COAPFMA do exercício de 2020.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MA “DCOAPF/MA” Nº 01-003/2020.

Parecer favorável à aprovação da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA do Exercício de 2020.

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010 e seu Regimento Interno, reunido em São Luís – MA, **em sua “Terceira Reunião Ordinária do ano de 2020**, realizada virtualmente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 16 de Setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade do fazimento de uma 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o cenário econômico em que o país se encontra devido a Pandemia do Novo Corona Vírus (Covid19);

CONSIDERANDO que o CAU/MA optou em não realizar a sua 1ª Reprogramação Orçamentária em conjunto com os demais CAU/UF, postergando a sua entrega para ter uma melhor análise dos impactos financeiros tendo assim, melhores parâmetros na elaboração da sua 1ª Reprogramação;

CONSIDERANDO às Diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR para o fazimento da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF do exercício de 2020;

CONSIDERANDO às modificações e adequações diversas realizadas pelo corpo técnico desse CAU junto ao seu Plano de Ação e Orçamento e apresentadas à essa Comissão; e



CONSIDERANDO que alterações no Plano de Ação e Orçamento devem obrigatoriamente serem analisadas e aprovadas por essa Comissão e posteriormente pelo Plenário desse CAU/UF para encaminhamento ao CAU/BR para os procedimentos finais de homologação;

DELIBERA:

- 1- Concordar com as modificações e adequações apresentadas pela equipe técnica do CAU/MA, que altera o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2020;
- 2- Recomendar ao Plenário do CAU/MA a aprovação da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA para o exercício de 2020;
- 3- Encaminhar o documento para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MA.

São Luís-MA, 16 de Setembro de 2020.

Conselheiros Membros da COAPF/MA

ARISTELSON MENDONÇA FREITAS Coordenador	
CARLA DE AZEVEDO VERAS Coordenador(a) Adjunto	Presença Confirmada através de Reunião Virtual
CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE Membro	

- Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da comissão e colaboradores desse conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações aqui apresentadas.

Marcelo Augusto Oliveira Belém – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA